



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Notebooks para a Rede Municipal de Ensino

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de notebooks novos, de primeiro uso, destinados aos professores da Rede Municipal de Ensino de Bom Sucesso do Sul – PR, visando atender às necessidades pedagógicas, administrativas e tecnológicas do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, no Estudo Técnico Preliminar (ETP), no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no planejamento anual da Administração.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição visa modernizar a infraestrutura tecnológica da Rede Municipal de Ensino, promovendo padronização dos equipamentos, maior segurança das informações e melhoria das atividades pedagógicas.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item: Notebook.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 60 unidades.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NOTEBOOK:

Processador: arquitetura x86-64, com no mínimo 6 núcleos físicos e 8 threads, memória cache de no mínimo 10 MB e frequência máxima turbo/boost de no mínimo 4,2 GHz, ou desempenho superior.

Memória RAM: mínimo de 16 GB instalados, tecnologia DDR4 ou DDR5, admitida memória soldada, em módulo ou combinação de ambas, desde que entregue com a capacidade total exigida.

Armazenamento: unidade SSD de no mínimo 512 GB, padrão NVMe, interface PCIe, instalada internamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR



Tela: tamanho entre 15,6 e 16 polegadas, resolução mínima Full HD 1920 x 1080, tecnologia LED/LCD, IPS, WVA ou equivalente, acabamento antirreflexo e brilho mínimo de 250 nits. Será aceita resolução superior, inclusive 1920 x 1200 WUXGA.

Vídeo: controlador gráfico integrado ao processador ou dedicado, com suporte à resolução nativa da tela e a monitor externo por HDMI. Sistema operacional: Windows 11 Pro, 64 bits, em português do Brasil, original, ativado e licenciado definitivamente para o equipamento, com mídia ou recurso eletrônico de recuperação. Não serão aceitas licenças de avaliação.

Rede sem fio: Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) ou superior e Bluetooth versão 5.1 ou superior.

Rede cabeada: interface Ethernet Gigabit 10/100/1000 Mbps por porta RJ-45 nativa ou mediante adaptador externo compatível, fornecido juntamente com o equipamento, sem custo adicional.

Conexões mínimas: 1 porta HDMI; 1 porta USB tipo C; 2 portas USB tipo A, sendo ao menos uma USB 3.0/3.2; e 1 conexão combinada para fone de ouvido e microfone.

Câmera e áudio: webcam integrada com resolução mínima HD 720p, microfone integrado e alto-falantes integrados.

Teclado: padrão ABNT2, em português do Brasil, com teclado numérico dedicado.

Segurança: TPM 2.0 ou tecnologia equivalente compatível com o sistema operacional exigido; possibilidade de definição de senha de BIOS/UEFI.

Bateria e alimentação: bateria interna recarregável com capacidade mínima de 38 Wh; fonte de alimentação original do fabricante, bivolt automático, acompanhada de cabo no padrão brasileiro.

Peso: peso máximo de 2,0 kg, desconsiderada a fonte de alimentação.

Condição do produto: equipamento novo, sem uso anterior, não recondicionado, não remanufaturado, pertencente à linha regular de fabricação/comercialização do fabricante.

Garantia: garantia mínima de 12 meses para peças e serviços, prestada pelo fabricante ou por rede de assistência técnica autorizada no Brasil, contada do recebimento definitivo.

Documentação técnica: a proposta deverá identificar marca, modelo e part number, acompanhada de catálogo, ficha técnica ou documento oficial do fabricante que permita verificar o atendimento integral das especificações.

6. REQUISITOS DE QUALIDADE

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados, pertencentes à linha corporativa/profissional do fabricante e entregues com todos os acessórios originais.

7. GARANTIA

Garantia mínima de 36 meses, prestada pelo fabricante ou rede autorizada.



8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Cobertura nacional durante todo o período de garantia.

9. ENTREGA

Prazo máximo de 15 dias após a Autorização de Fornecimento.

Equipamento entregue montado, configurado, com sistema operacional, drivers e firmware instalados e atualizados, pronto para uso.

10. RECEBIMENTO

Recebimento provisório e definitivo após conferência e testes de funcionamento.

11. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Serão recusados equipamentos que não atendam às especificações técnicas ou apresentem avarias.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os equipamentos conforme especificações, prestar garantia e substituir produtos defeituosos.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fiscalizar a execução, receber os equipamentos e efetuar o pagamento.

14. PAGAMENTO

Após o recebimento definitivo e apresentação da documentação fiscal.

15. FISCALIZAÇÃO

Realizada por servidor designado como Fiscal do Contrato.

16. SANÇÕES

Conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

17. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item, atendidas todas as especificações técnicas.

18. VIGÊNCIA

Ata de Registro de Preços com vigência de 12 meses.

19. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento atualizado da necessidade do Departamento de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR



Bom Sucesso do Sul, PR, 30 de Julho de 2026.

Elisana Pilonetto

Depto. de Educação, Cultura e Esportes